MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 696, DE 28 DE JUNHO DE 2002.-

Concede o Título de Cidadão Emérito ao Sr. LUCIANO CAMACHO MENDES.-

O Senhor Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Senhor LUCIANO CAMACHO MENDES, como reconhecimento pelos bons serviços prestados á comunidade santanense.

Art. 2º - A entrega do título honorífico deverá ser realizada em Sessão Solene em data e hora determinada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor ma data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 28 de junho de 2002.-

Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA
Presidente

Registre-se:

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner